



# BOLETIM MUNICIPAL

N.º 8

15 de Setembro de 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# SUMÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL

**Reunião de 30 de Agosto de 2006**

- Informações ..... Pág. 3
- Deliberações ..... Pág. 4

## PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 38/P/2006 ..... Pág. 5

## VEREAÇÃO

Despacho n.º 22/GAVCT/2006 ..... Pág. 6

## DAG

Despacho n.º 2/DDAG/2006 ..... Pág. 6

## DGAC

Despacho n.º 1/CDGAC/2006 ..... Pág. 7

CIDADE DA AMADORA



## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2006

#### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **35.948.635,67 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

#### LICENCIAMENTOS DE OBRAS

##### Processos deferidos:

**RG 5170/06** - TELCABO - Telecomunicações e Electricidade, Lda., alteração, Rua Correia Teles, n.º 1;

**OR 30/06** - Amadeu Dias, projectos de especialidades, Avenida Quinta Grande, n.º 95;

**DF 8108/06** - Isabel Maria Barreiras Pesqueira, alteração, Rua dos Lusíadas, n.º 6-R/C;

**DF 7076/06** - Moinho de Vila Chã - Actividades Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 25;

**DF 5202/05** - Fernando Jorge Kaiseller Lorga, alteração, Avenida General Humberto Delgado, n.º 49-B;

**DF 4769/03** - João Manuel dos Santos de Assunção, autorização de alterações, Avenida de Pangim, n.º 1, Loja 1-A;

**DF 3920/06** - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 7;

**DF 3919/06** - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 6;

**DF 3918/06** - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 5;

**DF 3916/06** - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 3;

**DF 3915/06** - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 8;

**DF 3534/06** - José António Carvalho Antunes, alteração, Rua Irene Lisboa, Lotes 34/35;

**DF 19269/05** - SOUSICONSTROI - Sociedade de Construções, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 35;

**DF 10112/06** - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 50;

**DF 9886/06** - Samuel Pimenta - Construções Civis, Lda., alteração, Urbanização do Alto da Mira, Lote 26;

**DF 18780/05** - Joaquim Cotrim da Conceição Garces,

emissão de licença de construção, Casal do Rebentão, A-da-Beja, Lote 83;

**DF 11164/06** - SEDENGIL - Sociedade Imobiliária, Lda., autorização de alterações, Alto da Mira, Lote 94;

**DF 10184/06** - Administração do Condomínio, emissão de licença de construção, Rua João Pinto Ribeiro, n.º 7;

**DF 5286/06** - Pimenta & Rendeiro - Urbanização e Construção, S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 4;

**DF 1606/06** - Açobetão, Lda., construção de obras novas, Moinhos da Falagueira, Lote 9;

**DF 12424/06** - SEDENGIL - Sociedade Imobiliária, Lda., alteração, Alto da Mira, Lote 100;

**DF 12423/06** - SEDENGIL - Sociedade Imobiliária, Lda., alteração, Alto da Mira, Lote 99.

#### **Rejeição Liminar:**

**DF 10785/06** - João Firmino de Almeida, autorização de alterações, Rua Bernardo Santareno, n.º 46-B, Loja;

**DF 10051/06** - João Firmino de Almeida, alteração, Rua Bernardo Santareno, n.º 46-B, Loja.

#### **DELIBERAÇÕES**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DE EDIFÍCIOS/FRACÇÕES AUTÓ-**

**NOMAS COM O DESPEJO ADMINISTRATIVO E CESSAÇÃO DAS ACTIVIDADES SEM A RESPECTIVA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DESCONFORME COM O ALVARÁ/PROJECTO.**

Aprovada, por maioria,

Que a Câmara Municipal da Amadora, delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do n.º 3 do Artigo 35.º e do n.º 1 do Artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de o mesmo poder subdelegar, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a competência prevista no n.º 2 do Artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, designadamente o encerramento de edifícios/fracções autónomas com o consequente despejo administrativo dos seus ocupantes e cessação das actividades neles exercidas sempre que aqueles estejam a ser utilizados sem a competente Licença de Autorização de Utilização ou estejam a ser afectos a fim diverso do estabelecido no correspondente alvará/projecto.

**EMPREITADA DE "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE JUVENTUDE" - PROC. 27/04 - RATIFICAÇÃO DO ACTO DO SR. PRESIDENTE.**

Aprovada, por maioria,

A Câmara Municipal ratifique o Despacho n.º 37/P/06, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora, em 04.08.2006, e atinente à matéria em apreço.

**ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À CERCIAMA - RATIFICAÇÃO DO ACTO.**

Aprovada, por unanimidade,  
Ratificar o acto proferido pelo Sr. Presidente, em 11 de Agosto de 2006, e relativo à matéria explanada.

Abater ao Património Móvel Municipal, os bens móveis discriminados e constantes na informação n.º 48/06, de 04/08, do do Gabinete de Gestão Patrimonial.

**PROGRAMA URBAN II, PROJECTO "COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR E APOIO PSICOSSOCIAL" - APOIO - ALTERAÇÃO À PROPOSTA N.º 281/06.**

Aprovada, por unanimidade,  
Atribuir a verba no montante total de 360,00 €, já aprovada pela deliberação de 19/07/06, ao Agrupamento de Escolas da Damaia, para a realização dos Encontros Temáticos denominados "Às Quintas com a Educação".

**ABERTURA DE CONTA PARA DEPÓSITO DE RENDAS.**

Aprovada, por unanimidade,  
Proceder à abertura de uma conta bancária, junto da Caixa Geral de Depósitos, destinada exclusivamente para depósito de rendas, no âmbito da realização de obras coercivas em imóveis.

**ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - VIATURA NISSAN DE MATÍCULA CQ-85-70.**

Aprovada, por unanimidade,  
Abater ao Património Municipal, a viatura Nissan, com a matrícula CQ-85-70, e com o n.º de inventário 41125.

**ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL DE DIVERSO EQUIPAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO N.º 38/P/ 2006**

Considerando:

- A necessidade de a Câmara Municipal da Amadora dispor de um oficial público para lavrar todos os contratos em que a Lei preveja ou não seja exigida escritura pública;  
- Que nos termos do Despacho n.º 20/P/05, de 3 de Novembro, foi designado o Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, Director do Departamento de Administração Geral, como notário privativo e oficial público do município;

- Que o oficial público se encontra no gozo das suas férias;

Que se torna necessária a regular promoção dos contratos decorrentes das obrigações assumidas pelo Município;

Que nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara designar o funcionário que serve de oficial público,

Designo:

Ana Paula Pereira dos Santos Viana, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, e nas suas faltas e impedimentos, Joaquina Teresa

Candeias Pereira, Chefe da Secção Administrativa e Notariado, como oficiais públicos do município, em substituição do oficial público Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, designado através do meu Despacho n.º 20/P/05, de 3 de Novembro, durante o seu período de férias.

Amadora, 28 de Agosto de 2006

A Vice-Presidente,  
Carla Tavares

Gestão Urbanística do Departamento de Administração Urbanística, com efeitos a partir do dia 21 de Julho de 2006.

Amadora, 10 de Agosto de 2006

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, A Vereadora responsável pela Área de Recursos Humanos  
Carla Tavares

VEREAÇÃO

DAG

#### DESPACHO N.º 22/GAVCT/2006

Considerando:

O deferimento do pedido de cessação da comissão de serviço da Sr.<sup>a</sup> Arquitecta Maria Gabriela da Cunha Brito Leal no cargo de Directora do Departamento de Habitação;

Que a mobilidade interna se constitui como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

A necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, determino:

A transferência de serviço, da referida Técnica, do Departamento de Habitação para a Divisão de

#### DESPACHO N.º 2/DDAG/06

**1.** Considerando a necessidade de conferir maior celeridade a tarefas rotineiras, relacionadas com a autenticação de documentos;

**2.** Tendo em conta razões de certeza e segurança jurídicas;

**3.** Ponderando a autorização conferida pelos Despachos n.ºs 02/GVRM/05 e 03/GVRM/05 da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Madeira, autorizo a Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Viana, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, a subdelegar as competências que lhe foram subdelegadas pelo meu Despacho n.º 5/DDAG/05.

Amadora, 22 de Agosto de 2006

O Director do Departamento de Administração Geral,  
Arlindo Pinto

DGAC

**DESPACHO N.º 1/CDGAC/06**

Considerando:

- A necessidade de assegurar a promoção de tarefas rotineiras e relacionadas com a certificação de documentos;

- Razões de certeza e segurança jurídica;

- As autorizações conferidas através dos Despachos n.ºs 02/GVRM/05 e 03/GVRM/05 da Sr.ª Vereadora Dr.ª Rita Madeira, e Despachos n.ºs 5/DDAG/05 e 2/DDAG/06, do Sr. Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Pinto;

Subdelego, ao abrigo das autorizações atrás enunciadas, na Sr.ª Chefe da Secção Administrativa e Notariado, da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Joaquina Pereira, nas minhas faltas e impedimentos, as competências que me foram subdelegadas.

Amadora, 30 de Agosto de 2006

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e  
Constratação,  
Ana Paula Viana

CIDADE DA AMADORA



# BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Lda

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82